



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI № 352/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

### L E I:

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de até Cr\$..... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a atender a despesas não constantes do Orçamento em execução, com a seguinte classificação:

1100 - ÓRGÃO:	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>
1120 - Unidade:	<u>Divisão de Serviços de Utilidade Pública</u>
10000000 -	HABITAÇÃO E URBANISMO
10600000 -	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603270 -	Iluminação Pública
1.59 -	Extensão da rede de distribuição de energia elétrica e instalação de luminárias.
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS
4.1.1.0 -	Obras e Instalações
	1. Execução das Obras.....Cr\$ 10.000.000,00
	SOMA....Cr\$ 10.000.000,00
	TOTAL DEPTO. SERVIÇOS URBANOS.....Cr\$ 10.000.000,00
	T O T A L G E R A L.....Cr\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos mencionados no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64. os quais serão discriminados no Decreto de

Recebido(s) nesta data:

projeto de lei

n. 352/84

Ivaiporã, 03 de 05 de 1984

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 07/05/84

ENCAMINHE-SE

Em, 08/05/84

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 07/05/84

Ata(s) n. 932/84

1º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 14/05/84

Ata(s) n. 936/84

2º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 21/05/84

Ata(s) n. 940/84

3º discussão



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei 352/84 - continuação

.02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

## J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem em vista a obtenção de autorização desse Legislativo, para a abertura de um Crédito Adicional Especial, destinado à implantação de iluminação pública e extensão da rede de energia elétrica em nossa cidade.

A cidade de Ivaiporã, notadamente na sua periferia e nas vilas, apresenta visível necessidade de melhorias no setor de iluminação pública. Inúmeras são as solicitações e reclamações de proprietários de imóveis ou contribuintes que, nesse sentido, cobram providências da Prefeitura.

A Administração Municipal, consciente do problema, tem procurado resolvê-lo. Entretanto, o empecilho vem sendo a inexistência de dotação orçamentária específica, que impede quaisquer investimentos em obras dessa espécie, que se caracterizam como Despesas de Capital.

Assim, para resolvemos tal impasse e, principalmente, para podermos levar, aos locais até agora não atendidos, o benefício da iluminação pública e da energia elétrica, estamos enviando a essa Câmara o Projeto de Lei em apreço, que, com certeza, merecerá a aprovação de Vossas Excelências.

PROBLEMI ED ESERCIZI DI ALGEBRA LINEARE

now

/